



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 23/2024**

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n2 52/2022 c/c a Lei Complementar n2 55/2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 12 Fica alterado a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar n2 52/2022, que passa a vigorar conforme a redação do disposto no anexo desta Lei.

Art. 22 Fica alterado a Tabela 2 do Anexo II da Lei Complementar n2 52/2022, que passa a vigorar conforme a redação do disposto no anexo desta Lei.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 10 de Dezembro de 2024

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**JUSTIFICATIVA**

Art. 32 Fica revogado o Anexo da Lei Complementar nº 55/2022.

Art. 42 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Lei do Executivo n° 023/2024 no qual "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 052/2022c/c a Lei Complementar n° 55/2022, e dá outras providências."

Concluímos, após análise do presente Projeto de Lei do Executivo n° 023/2024 e pelas razões apresentadas por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para tramitação.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 10 de dezembro de 2024.

Cleismaira Paes de Souza Milléo  
Presidente  
Nivaldo Henrique Pereira de Almeida Membro

Mauro Olartechea  
Relator





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Solicitação de parecer:** 09/12/2024 09:27

**Prazo:** 14/12/2024

**Comissão:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**Status do parecer:** Em aberto





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

A Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira, representada por seus membros analisaram nos termos do inciso II, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas Projeto de Lei do Executivo n° 023/2024 no qual "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n°052/2022c/c a Lei Complementar n° 55/2022, e dá outras providências."

Considerando as razões e justificativas apresentadas, bem como o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final votamos FAVORAVELMENTE pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo n° 023/2024.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 10 de dezembro de 2024.

Amauri Olartechea Joanes Pimentel Vieira

Presidente Relator

Flávio Roberto Alves de Brito Membro





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**Solicitação de parecer:** 09/12/2024 09:29

**Prazo:** 14/12/2024

**Comissão:** Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

**Status do parecer:** Em aberto

